



## LEI MUNICIPAL Nº 727 de 10 de Dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a vedação da alteração dos Símbolos  
Oficiais do Município de Anadia e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica vedada a alteração dos símbolos oficiais – Bandeira, Brasão e Hino –, do Município de Anadia –AL, sem a prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 10 de Dezembro de 2021.

  
**José Celino Ribeiro de Lima**  
Prefeito